



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 20.328/2020

DECISÃO

Aprovo o Projeto Básico retificado, das pp. 37 – 44, mantendo designado como Gestor da Contratação o servidor titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

Trata-se de contratação da empresa V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., para a participação de 13 (treze) servidores deste Tribunal no evento "TDC Florianópolis Online 2020", a realizar-se no período de 24 e 26.6.2020, com carga horária de 24 horas, no valor de R\$ 3.430,00 (três mil, quatrocentos e trinta reais).

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., para a realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 08 de junho de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento